



# Sumário

1.	CONHEÇA A STATKRAFT	. 2
2.	PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PROL DA SUSTENTABILIDADE	. 2
3.	OBJETIVOS DO EDITAL	. 3
4.	EDITAL DE INCENTIVO FISCAL 2025/26	. 3
5.	TEMAS ELEGÍVEIS	. 4
6.	ELEGIBILIDADE DO PROPONENTE	. 5
7.	LOCAIS ELEGÍVEIS	. 5
8.	CRITÉRIOS TÉCNICOS	. 6
9.	DESCLASSIFICAÇÃO	. 7
10.	ETAPA DE INSCRIÇÃO	. 7
11.	CONSIDERAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	. 8
12.	CONDIÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE & SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	. 9
13.	PRAZOS	10
14.	SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO(S) PROJETO(S)	10
15	ANEXOS	11



# 1. CONHEÇA A STATKRAFT

Caro(a) proponente,

Agradecemos o interesse em ser um(a) parceiro(a) da Statkraft em projetos sociais e/ou ambientais.

Com ações pautadas pela ética e transparência, no Brasil, a empresa tem sua sede localizada na cidade de Florianópolis, em Santa Catarina (SC). Atualmente, controla 21 ativos entre construção e operação de geração renovável no Brasil e é uma das maiores geradoras de energia eólica do país, com 2.2 GW de capacidade instalada, entre construções e operações no país.

A Statkraft trabalha para a construção de um diálogo aberto e contínuo sobre sustentabilidade com as comunidades onde está inserida. Atuar em parceria com instituições locais é importante para nossa empresa, pois acreditamos que a sociedade, incluindo a iniciativa privada, está cada vez mais comprometida com o grande potencial de gerar transformações positivas em vários âmbitos.

Para saber mais sobre nossa companhia, acesse o website https://www.statkraft.com.br/

Esperamos que as orientações deste **Edital de Incentivo Fiscal 2025/26** sirvam de guia para a elaboração da sua proposta de projeto socioambiental, com vistas à um mundo mais sustentável. Em caso de dúvidas ou informações não hesite em nos contactar através do e-mail *socioambiental@statkraft.com*.

## 2. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PROL DA SUSTENTABILIDADE

A Statkraft Brasil é signatária do Pacto Global da ONU – Organização das Nações Unidas desde sete de 2020. Trata-se da maior iniciativa de sustentabilidade empresarial do mundo, que é uma referência nos temas de direitos humanos, meio ambiente, anticorrupção e ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A Statkraft é signatária do Movimento ODS Santa Catarina desde 2019 e assume compromissos para fortalecer a Agenda 2030 também com ações no estado onde está localizado seu escritório sede.

Em alinhamento com as diretrizes do Pacto Global e do Movimento ODS SC, a Statkraft trabalha de forma ética, com o propósito de, através de fontes renováveis, garantir a construção de um mundo com mais respeito e cuidado com as pessoas e com o meio ambiente.

Nesse sentido, a Estratégia de Sustentabilidade da Statkraft busca fortalecer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como as boas práticas da ISO 26000 (Diretrizes sobre Responsabilidade Social), os Padrões de Desempenho Sobre Sustentabilidade Socioambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC) e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.





## 3. OBJETIVOS DO EDITAL

Este Edital define as diretrizes, critérios e responsabilidades de empreendedores emprojetos socioambientais que desejem ser parceiros da Statkraft. Descreve, de forma transparente, quais os critérios e documentos são esperados para o processo de seleção.

## 4. EDITAL DE INCENTIVO FISCAL 2025/26

As pessoas e instituições interessadas em participar dos nossos processos de seleção de projetos socioambientais devem ler com atenção as orientações gerais contidas nesse Edital.

As inscrições são gratuitas e ocorrem por meio da plataforma Prosas.

É necessário que o(a) proponente realize seu cadastro e registre o projeto proposto na plataforma, através da inscrição de propostas no **Edital de Incentivo Fiscal 2025/26** da Statkraft.



Com a inscrição concluída, os projetos serão avaliados por um Comitê de acordo com os critérios pré-estabelecidos. O(s) projeto(s) aprovado(s) será(ão) acompanhado(s) durante toda sua implantação de acordo com as diretrizes e orientações previstas no **Manual para Empreendedores de Projetos Socioambientais da Statkraft**. A Statkraft poderá alterar a plataforma de acompanhamento de projetos, se assim o preferir.

É importante que ao inscrever um projeto neste Edital, o(a) proponente faça uma leitura atenta do **Manual** e esteja ciente das responsabilidades durante a etapa de execução, inclusive prevendo no momento da inscrição do seu projeto, os recursos humanos e/ou financeiros para que sejam cumpridos todos os requisitos necessários para sua implantação conforme informações presentes no referido Manual.

O presente Edital irá contemplar as seguintes Leis de Incentivo Fiscal e seus respectivos valores:

- Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet): até R\$ 1.996.000,00
- Fundo para Infância e Adolescência (FIA): até R\$ 499.000,00
- Fundo do Idoso: até R\$ 499.000,00
- Lei de Incentivo ao Esporte: até R\$ 998.000,00
- PRONON : até R\$ 499.000,00PRONAS: até R\$ 499.000,00

Total disponibilizado: até R\$ 4.990.000,00

#### 5. TEMAS ELEGÍVEIS

Os projetos inscritos devem necessariamente fortalecer ao menos um dos 9 ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável priorizados pela Estratégia de Sustentabilidade da Statkraft, conforme mencionado no item **2. Parcerias Institucionais em prol da Sustentabilidade** deste Edital.

Também serão observados o contexto socioeconômico e ambiental dos locais onde os projetos serão implantados, de modo a priorizar iniciativas que fortaleçam os ODS com maior impacto local.<sup>1</sup>

Desta forma, os projetos propostos devem endereçar as problemáticas locais do município onde a iniciativa será implantada, devendo abordar pelo menos um dos temas relacionados aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

<sup>1</sup> Pode ser utilizado como referência para panorama do contexto local: http://www.atlasbrasil.org.br/perfil



- ODS 2 Fome zero
- ODS 4 Educação de qualidade
- ODS 5 Igualdade de gênero
- ODS 7 Energia acessível e limpa
- ODS 8 Emprego digno e crescimento econômico
- ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 13 Combate às mudanças climáticas
- ODS 15 Vida sobre a terra
- ODS 16 Paz, justiça e instituições fortes

## 6. ELEGIBILIDADE DO PROPONENTE

Podem propor projetos pessoas jurídicas com fins lucrativos, pessoas jurídicas sem fins lucrativos e pessoas físicas que atuem com os temas definidos neste Edital, que apresentem a documentação solicitada e estejam em linha com todos os critérios estabelecidos neste Edital.<sup>2</sup>

## 7. LOCAIS ELEGÍVEIS

Este Edital visa selecionar projetos socioambientais de organizações com fins lucrativos e sem fins lucrativos, que atuem nos municípios onde temos empreendimentos em operação e construção (BA, ES, PE, RN, RJ, RS, SC e SE) ou em nossos escritórios, incluindo municípios de suas regiões metropolitanas (Grande Florianópolis, Grande Rio de Janeiro e Grande São Paulo):

- Águas Mornas SC
- Alegre ES
- Antônio Carlos SC
- Barra dos Coqueiros SE
- Barração RS
- Barueri SP
- Belford Roxo RJ
- Biguaçu SC
- Bom Jardim RJ
- Bom Jesus SC
- Brotas de Macaúbas BA
- Cachoeiro de Itapemirim ES
- Caiçara do Norte RN
- Caicara do Rio do Vento RN
- Castelo ES
- Chapecó SC
- Conceição do Castelo ES
- Cordeiro RJ
- Diadema SP
- Domingos Martins ES
- Duque de Caxias RJ

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Observar critérios de desclassificação no item 9.



- Erval Grande RS
- Faxinal dos Guedes SC
- Faxinalzinho RS
- Florianópolis SC
- Governador Celso Ramos SC
- Guaçuí ES
- Guarulhos SP
- Ibipeba BA
- Irecê BA
- João Câmara RN
- Lajes RN
- Macuco RJ
- Niterói RJ
- Nonoai RS
- Nova Friburgo RJ
- Nova Iguaçu RJ
- Osório RS
- Ouro Verde SC
- Palhoça SC
- Palmares do Sul RS
- Parazinho RN
- Passos Maia SC
- Pedra Grande RN
- Pedra Preta RN
- Pinhal da Serra RS
- Porto Alegre RS
- Rio de Janeiro RJ
- Salgueiro PE
- Santa Leopoldina ES
- Santa Maria de Jetibá ES
- Santo Amaro da Imperatriz SC
- São Bento do Norte RN
- São Gonçalo RJ
- São João de Meriti RJ
- São José SC
- São Paulo SP
- São Pedro de Alcântara SC
- Seabra BA
- Taboão da Serra SP
- Trajano de Moraes RJ
- Uibaí BA
- Xanxerê SC

O local de sede da instituição proponente poderá ser diferente do local de implantação do projeto, desde que evidenciado o conhecimento e experiência da instituição proponente com relação às necessidades do local onde a iniciativa será executada.



## 8. CRITÉRIOS TÉCNICOS

Os principais critérios técnicos a serem utilizados na avaliação dos projetos socioambientais deste Edital são:

- Os projetos devem ser baseados na identificação de necessidades locais, visando beneficiar a coletividade e endereçar pelo menos um dos ODSs prioritários mencionados no item 2 deste edital;
- Qualidade técnica da proposta (por exemplo: coerência entre objetivos, justificativa, metodologia, metas, indicadores);
- Atividades propostas condizentes com cronograma e orçamento, demonstrando viabilidade físico-financeira do projeto;
- Capacidade de continuidade do projeto;
- Clareza e eficiência dos indicadores do projeto;
- Os projetos inscritos via Lei de Incentivo à Cultura devem estar enquadrados no artigo 18 da referida lei.

# 9. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os projetos que apresentem algum dos itens descritos abaixo:

- Ações ligadas a anseios individuais, que beneficiem apenas uma pessoa ou família:
- Ações relacionadas ou alusivas à exploração sexual, trabalho infantil ou violência animal;
- Recursos exclusivamente para viagens, competições, festas e comemorações;
- Aquisição de terreno, imóvel ou veículos;
- Ações relacionadas ao uso de drogas, inclusive álcool e tabaco;
- Ações ligadas à religião ou manifestações religiosas;
- Ações ligadas às atividades político-partidárias;
- Pessoas jurídicas de direito público nacionais ou internacionais;
- Instituições proponentes cujos representantes legais ou responsáveis pelo projeto considerados politicamente expostos nos termos da legislação brasileira<sup>3</sup>;
- Não apresentação dos documentos exigidos no item 10 deste edital.

# 10. ETAPA DE INSCRIÇÃO

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> São todas as pessoas que, nos últimos cinco anos, exerceram, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante ou se têm, nessas condições, familiares representantes ou ainda pessoas de seu relacionamento próximo.



## Documentação Necessária

Para fins de conformidade (*Compliance*), a organização proponente deverá apresentar a seguinte documentação no processo de inscrição de seu projeto:

## **Obrigatório:**

- Cópia do Diário Oficial com a publicação de aprovação do projeto no órgão responsável;
- Comprovante bancário da conta corrente do projeto, aberta pelo órgão responsável;
- Estatuto/Contrato Social;
- Cartão de CNPJ ou CPF:
- Última Ata de Eleição dos Representantes Legais<sup>4</sup>;
- Documento de identificação (RG/CNH) do representante legal do proponente;
- Apresentar as seguintes informações, utilizando o modelo fornecido nos anexos deste Edital:
  - i) Planilha Orçamentária (Anexo VI);
  - ii) Planilha de Cronograma de Ações e Indicadores (Anexo VII);
  - iii) Plano de Comunicação (Anexo VIII);
  - iv) Classificação de Risco de acordo com a Matriz de requisitos mínimos de saúde e segurança (Anexo IX).
- Informações complementares poderão ser solicitadas.

#### Recomendável:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- CND Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- CND de Tributos Municipais;
- CND de Tributos Estaduais;
- Orçamento e demonstrações financeiras/ balanço contábil do último ano (se possível, auditadas);
- Idoneidade dos parceiros do solicitante (quando aplicável): histórico das entidades ligadas ao solicitante, sua integridade e projetos realizados

# 11. CONSIDERAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Para **todos** os projetos, é necessária a previsão de contratação de **fotógrafo** para produção de imagens e vídeos de alta qualidade (maior que 300dpi), em pelo

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> No caso de qualquer alteração dos membros do conselho de diretoria do proponente, a Statkraft deverá ser notificada, sob pena de invalidação do projeto social.



menos 1 (uma) atividade do projeto, a ser indicado no **Plano de Comunicação** (Anexo VIII).

Todas as atividades a serem desempenhadas durante a execução do projeto deverão ser analisadas sob a perspectiva de saúde e segurança. Para tanto, deverá ser preenchido o **Modelo de Planilha de Classificação de Risco** (Anexo IX) de acordo com a "Matriz de requisitos mínimos de saúde e segurança" (ver item 12. Condições de Trabalho, Saúde & Segurança e Meio Ambiente).

Para atividades com **risco 'Alto'** é obrigatória a contratação de profissional (técnico em saúde e segurança do trabalho) para acompanhamento presencial das atividades, a ser apresentado no Cronograma de Ações e Indicadores.

# 12. CONDIÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE & SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

O(A) proponente deverá avaliar as atividades propostas no seu projeto, identificando e prevendo no orçamento itens pertinentes à legislação brasileira compatível sobre: jornadas de trabalho, salários, horas extras, indenização, benefícios e quando ocorrerem quaisquer mudanças significativas relacionadas as condições de trabalho e práticas de saúde e segurança. Se selecionado, o proponente deverá monitorar e reportar sempre que solicitado tais itens, conforme orientações previstas no Manual de Empreendedores Sociais da Statkraft.

Além das documentações de cada colaborador, o parceiro deve manter atualizada a relação dos colaboradores envolvidos nas atividades cotidianas e suas devidas funções, sejam estes contratados direta ou indiretamente.

É vedado utilizar de trabalho ilegal e práticas de trabalho análogo ao escravo ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e serviços.

Com o intuito de garantir a saúde e segurança de todos envolvidos na execução do projeto socioambiental, o Proponente deverá **definir e orçar no momento da inscrição**, os tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC) necessários em função das atividades desenvolvidas em cada área, máquinas, instalações e equipamentos.

Com base na descrição e detalhamento das atividades propostas, para os projetos com atividades pertencentes a classe de **risco potencial 'Alto'** é necessária a previsão e contratação de profissional com formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em técnico de saúde e segurança do trabalho para acompanhamento das atividades de risco, devendo ser apresentada no Cronograma de Ações e Indicadores do projeto. A carga horária de dedicação do profissional deve ser correspondente ou superior as horas necessárias para a elaboração dos documentos relativos à Saúde e Segurança a serem solicitados, bem como o acompanhamento presencial de todas as atividades classificadas de **risco potencial 'Alto'**.

Ainda com relação aos projetos que contenham atividades classificadas como Risco Alto, o Proponente deverá observar as orientações de Condições de Trabalho



no tocante aos itens que serão de envio obrigatório e monitoramento, detalhadas no **Manual.** 

No caso de dúvidas durante o preenchimento da Planilha de Classificação de Risco de acordo com a matriz de risco que consta no documento **Requisitos de HSSE para Contratos** (Anexo III), entre em contato com a Statkraft através do e-mail socioambiental@statkraft.com.

# Statkraft MATRIZ DE REQUISITOS MÍNIMOS DE SAÚDE E SEGURANÇA

Classe de Risco	Baixo	Moderado	
Atividade	1. Serviço Administrativo 2. Evento (peça de teatro, campanha, etc.) 3. Treinamento em sala 4. Pequena manutenção (chaveiro, fotocopiadora, etc.)	1. Limpeza, jardinagem 2. Pequena Manutenção (mecânica, elétrica, civil) 3. Atividades com manuseio de alimentos 4. Atividades com uso de barco 5. Inspeções: empilhadeira, balança, laboratório, informática, etc. 6. Movimentação de carga em geral 7. Transporte de cargas pequenas	
	Alto		
	Construção e manutenção (mecânica, elétrica, civil)     Serviço de alto risco: trabalho em altura, espaço confinado, abertura de linha/equipamento, escavação/perfuração; painel elétrico energizado com risco de contato, mergulho, içamento de pessoas e equipamentos (painéis solares), movimentação e manuseio de produto químico perigoso 3. Movimentação e manuseio de produto químico perigoso e resíduo perigoso     A. Atividades com uso de barco		

## 13. PRAZOS

O período para envio dos projetos socioambientais é de **01 de setembro a 30 de setembro de 2025** via Plataforma Prosas. A Statkraft se reserva o direito de alterar estas datas, neste caso será sinalizado no site da Statkraft e na plataforma Prosas.

O(s) projeto(s) selecionado(s) será(ão) divulgado(s) no dia **12 de dezembro de 2025** via Plataforma Prosas e website da Statkraft: **Sustentabilidade | Statkraft**.

# 14. SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Durante o processo de avaliação dos projetos inscritos no edital, a Statkraft se reserva o direito de contatar os proponentes para solicitar informações complementares e/ouajustes.

Este Edital está sujeito à avaliação de cada órgão governamental competente, em conformidade com os requisitos da respectiva legislação e caso necessário, a Statkraft poderá suspender e/ou alterar os termos deste Edital. Nesses casos, a Statkraft informará todos os proponentes através do e-mail informado no ato de inscrição.



Após o processo seletivo, a(s) entidade(s) cujo(s) projeto(s) for(em) selecionado(s) assinará(ão) um Instrumento Particular de Parceria para Desenvolvimento de ProjetosSocioambientais com a Statkraft.

Durante a implantação do(s) projeto(s), todas as orientações de monitoramento e prestação de contas do **Manual para Empreendedores de Projetos Socioambientais** da Statkraft deverão ser seguidas.

#### 15. ANEXOS

Recomendamos a leitura de todos os documentos anexos a este Edital para os (as) proponentes que desejarem participar do processo de seleção de projetos socioambientais.

- ANEXO I Como criar perfil de empreendedor na Plataforma de Gestão de Projetos Socioambientais;
- ANEXO II Inscrição de propostas no Edital;
- ANEXO III Requisitos de HSSE para Contratos;
- ANEXO IV Código de Conduta de Fornecedores da Statkraft;
- ANEXO V Manual para Empreendedores de Projetos Socioambientais;
- ANEXO VI Modelo de Planilha Orçamentária;
- ANEXO VII Modelo de Planilha de Cronograma de Ações e Indicadores;
- ANEXO VIII Modelo de Plano de Comunicação;
- ANEXO IX Modelo de Planilha de Classificação de Risco.

Este Edital baseia-se em políticas e procedimentos internos da Statkraft, bem como em diretrizes que são referência de mercado no que diz respeito à conduta ética, sustentabilidade corporativa, tratamento justo a clientes e parceiros comerciais, entre outros. Segue abaixo uma lista de documentos de referência para este Edital, disposto em ordem alfabética:

- 1. Código de Conduta de Fornecedores da Statkraft;
- 2. Norma ABNT ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilidade Social;
- 3. ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Requisitos de HSSE para Contratos;
- 5. Estratégia de Sustentabilidade da Statkraft Global;
- 6. Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental da Corporação Financeira Internacional (IFC);
- 7. Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos;
- 8. Princípios do Equador;
- 9. Lei Federal nº 9.608/98 (dispõe sobre o serviço voluntário).
- 10. Leis relacionadas aos incentivos fiscais.